REQUERIMENTO Nº 132 / 2014

Sr. Presidente,

As Vereadoras infra-assinadas, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento ao Ilustre Secretário de Administração e Governo, bem como à Procuradoria Municipal, solicitando que nos informe os motivos pelos quais o Contrato de número 160/2012 firmado entre o Município e o Sr. Ivano Antunes Moreira, cujo objeto é a locação de uma sala e estacionamento do imóvel situado na Rua Professor Jacinto Ribeiro, n° 17, centro, nesta cidade, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, com valor mensal de R$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais) ainda não fora rescindido, tendo em vista que referido imóvel já foi desocupado pela citada secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento diante da necessidade desta Casa em fiscalizar o bom uso do dinheiro público.

O contrato de locação n° 160/2012 foi celebrado com a finalidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, entretanto, o Município já locou outro imóvel para funcionamento desta secretaria, o qual está situado na Avenida Getúlio Vargas, n° 1010, centro, nesta cidade, por meio do Contrato de Locação n° 47/2014, com valor mensal de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), muito embora este contrato tenha sido firmado na data de 11/03/2014 e o contrato n° 160/2012 foi prorrogado por meio do 4° Termo Aditivo até a data de 29/06/2014, conforme cópias anexas dos respectivos extratos de publicação dos mesmos.

Desta forma a Administração Pública Municipal pagará o aluguel referente ao contrato n° 160/2012 por 4 meses sem que o mesmo estivesse sendo utilizado, o que causaria um prejuízo ao erário de aproximadamente R$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 16 de junho de 2014.

CIDA DA SAÚDE
Vereadora do PRB

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS